

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de 200 (duzentos) testes para detecção rápida via amostra de naso-orofaringe (RTPCR), do novo coronavírus (COVID-19) e 200 (duzentos) testes para detecção rápida e qualitativa de anticorpos IGG/IGM para o novo coronavírus (SARS-COV), por imunocomtografia para diagnóstico em amostras de sangue total, tendo em vista o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes nesse termo de referência.

Contratada: Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Médicos Eireli.

Preço: Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde

08.02.10.301.0135.2268.3.3.90.30.35.00.00

Prazo da Contratação: 31/12/2021

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de se manter permanente acompanhamento e vigilância de casos suspeitos e dos casos confirmados do novo Coronavírus (COVID-19) no Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a reiteração da declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus);

Considerando a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a crescente demanda por atendimentos no serviço único de saúde (SUS) do Município de Gaurama, em especial dos casos relacionados as síndromes gripais, em especial com o início da ocorrência de baixas temperaturas;

Considerando as orientações das autoridades sanitárias de que haja atendimento ágil, resolutivo e, preferencialmente, **em ambiente isolado das situações relacionadas às síndromes gripais;**

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para fornecimento de testes para detecção do novo coronavírus, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Os testes para detecção rápida via amostra de naso-orofaringe (RTPCR), do novo coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) e os testes para detecção rápida e qualitativa de anticorpos IGG/IGM para o novo coronavírus (SARS-COV), por imunocomtografia para diagnóstico em amostras de sangue total, no valor de R\$ 8,96 (oito reais e noventa e seis centavos), se encontram absolutamente compatível com os valores do mercado regional, conforme orçamentos acostados ao presente expediente.

Estando os preços compatíveis com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente na forma de anexo:

- I - Proposta financeira;
- II - Ato constitutivo;
- III - Negativas fiscais;
- IV - Planilha orçamentária;
- V - Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Gaurama-RS, 09 de setembro de 2021.

Marlon José Mazur
Secretário Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 49/2021

Objeto: Aquisição de 200 (duzentos) testes para detecção rápida via amostra de naso-orofaringe (RTPCR), do novo coronavírus (COVID-19) e 200 (duzentos) testes para detecção rápida e qualitativa de anticorpos IGG/IGM para o novo coronavírus (SARS-COV), por imunocomtomografia para diagnóstico em amostras de sangue total, tendo em vista o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes nesse termo de referência.

Contratada: Empresa Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Médicos Eireli

Preço: R\$ 4.792,00 (quatro mil setecentos e noventa e dois reais)

Prazo da Contratação: 31/12/2021

OBJETO: Aquisição de testes para detecção rápida via amostra de naso-orofaringe (RTPCR), do novo coronavírus (COVID-19) e testes para detecção rápida e qualitativa de anticorpos IGG/IGM para o novo coronavírus (SARS-COV), por imunocomtomografia para diagnóstico em amostras de sangue total, visando atender a necessidade de testagem dos profissionais e usuários do SUS, da Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes nesse termo de referência.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de empresa para a fornecimento de testes para detecção rápida via amostra de naso-orofaringe (RTPCR), do novo coronavírus (COVID-19) e testes para detecção rápida e qualitativa de anticorpos IGG/IGM para o novo coronavírus (SARS-COV), por imunocomtomografia para diagnóstico em amostras de sangue total.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na aquisição, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a contratação da Empresa Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Eireli, no valor de R\$ 4.792,00 (quatro mil setecentos e noventa e dois reais), para a aquisição de testes para detecção rápida via amostra de naso-orofaringe (RTPCR), do novo coronavírus (COVID-19) e testes para detecção rápida e qualitativa de anticorpos IGG/IGM para o novo coronavírus (SARS-COV), por imunocomtomografia para diagnóstico em amostras de sangue total

Gaurama, RS, 09 de setembro de 2021.

Leandro Márcio Puton
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de testes para detecção rápida via amostra de naso-orofaringe (RTPCR), do novo coronavírus (COVID-19) e de testes para detecção rápida e qualitativa de anticorpos IGG/IGM para o novo coronavírus (SARS-COV), por imunocromatografia para diagnóstico em amostras de sangue total.

2. JUSTIFICATIVA

Se busca adquirir dois tipos de testes para a detecção rápida do novo coronavírus.

A testagem de pacientes, aqui concluída a população em geral e os servidores, tem sido uma estratégia e necessidade para a tomada de decisões rápidas, inclusive no que se refere a servidores e necessidade de substituição destes.

Desnecessário referir à importância de medidas como esta, tomadas pelo Município, de busca de proteção a vida, a saúde das pessoas.

A aquisição destes testes não pode demorar, do contrário se torna inócua tal medida.

3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Teste para detecção rápida via amostra de naso-orofaringe (RTPCR), do novo coronavírus (COVID-19) e teste para detecção rápida e qualitativa de anticorpos IGG/IGM para o novo coronavírus (SARS-COV), por imunocromatografia para diagnóstico em amostras de sangue total.

4. ENTREGA E GARANTIA

4.1 Os testes deverão ser entregues pelo fornecedor junto ao Município em até 07 (sete) dias, objetivando garantir a agilidade para seu uso, face o momento vivido.

5. PAGAMENTO E VALOR

5.1 O pagamento ocorrerá à vista, em uma única parcela, após a confirmação da efetiva entrega dos testes, proporcional a entrega.

5.2 O Município efetuará o pagamento para a Empresa Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Eireli no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), para os testes para detecção rápida via amostra de naso-orofaringe (RTPCR), do novo coronavírus (COVID-19), e R\$ 8,96 (oito reais e noventa e seis centavos) para os testes para detecção rápida e qualitativa de anticorpos IGG/IGM para o novo coronavírus (SARS-COV), por imunocromatografia para diagnóstico em amostras de sangue total.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Fornecer e-mail e telefone para eventuais contatos e solicitações de substituições e congêneres.

6.2 – A contratada deverá cumprir os prazos e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.3 - Assumir responsabilidades legais, administrativas e técnicas pelo fornecimento dos produtos.

6.4 – Substituir os produtos considerados em desacordo para o fim a que se destinam, fora do prazo de validade ou com avarias ou defeitos que lhe prejudiquem o uso.

6.5 – Responsabilizar-se pelo fornecimento dos testes nas condições e quantidades indicadas.

6.6 - Prestar as informações solicitadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal, dentro dos prazos estipulados.

6.7 – Entregar os testes devidamente acondicionados e individualizados no prazo estabelecido.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - O servidor responsável pela fiscalização deverá avaliar e recusar toda e qualquer material que não atenda às especificações deste Termo de Referência.

7.2 - Fazer os esclarecimentos solicitados pela contratada para a entrega dos testes.

7.3 - Receber a nota fiscal, confirmar a despesa, encaminhar o processo de pagamento e confirmar o pagamento à Contratada.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 - Todos os custos envolvidos com o fornecimento dos testes, são de responsabilidade da(s) Contratada(s).

8.2 - As despesas com a aquisição dos testes correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Saúde

08.02.10.301.0135.2268.3.3.90.30.35.00.00

Gaurama-RS, 09 de setembro de 2021.

Marlon José Mazur
Secretário Municipal de Saúde